



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria-Geral
Gabinete do Diretor-Geral

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2020, às 14 (catorze) horas, na Sala de reuniões localizada no 9º andar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, realizou-se, virtualmente, a 4ª Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, sob a Presidência do Diretor-Geral Substituto, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro e com o comparecimento da Diretora de Cadastro e Fomento Florestal - DCF, Jaine Ariély Cubas Davet, do Diretor de Pesquisa e Informação Florestal - DPI, Joberto Veloso de Freitas, da Diretora de Administração e Finanças - DAF, Cláudia Pereira Cunha, da Chefe de Gabinete, Marlene Souto dos Reis, da Coordenadora-Geral de Concessão Florestal - CGCOF, Cristina Galvão Alves, do Coordenador-Geral de Auditoria e Monitoramento Florestal - CGMAF, José Humberto Chaves, do Coordenador-Geral de Fomento e Inclusão - CGFI, Fernando Castanheira Neto, da Coordenadora-Geral de Cadastro de Florestas - CGCAF, Rejane Marques Mendes, do Coordenador-Geral de Inventário e Informação Florestal - CGINF, Humberto Navarro de Mesquita Junior, do Coordenador-Geral de Administração e Logística - CGAD, Janderson Gonçalves de Lima, e do Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF, Max Lopes Bezerra. A pauta da reunião versa a Portaria MAPA nº 121, de 27 de março de 2020, que alterou a Portaria MAPA nº 103, de 23 de março de 2020, e o Decreto do Governo do Distrito Federal nº 40.583 de 01 de abril de 2020, que estendeu até dia 03 de maio de 2020 as **medidas de quarentena para prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19)**, previamente distribuídos aos Diretores. A Diretoria de Administração e Finanças fez a leitura dos documentos, pontuando a necessidade de prolar, também, a decisão exarada na 2ª Reunião do Conselho Diretor/2020, destacando a importância de estender a possibilidade de trabalho remoto aos terceirizados. Após ampla discussão, o Conselho Diretor manifestou-se favorável à prorrogação da execução de atividades remotamente, **em caráter excepcional, até o dia 30/04/2020, podendo a qualquer tempo ser suspensa**, nos termos do art. 9º, alínea "i" da Portaria MAPA nº 121, de 27 de março de 2020. O Conselho Diretor manteve o trâmite anteriormente determinado, e os servidores que se enquadrarem nas demais hipóteses constantes do art. 9º da supramencionada Portaria, as quais implicam em afastamento do ambiente físico de trabalho, recomenda-se o preenchimento e assinatura de autodeclaração no SEI FLORESTAL, conforme as orientações dadas no art. 9-A com posterior anexação ao processo correspondente à sua Diretoria e ou Unidade, conforme orientação da Diretoria de Administração e Finanças. Ressaltou que as atividades do órgão deveriam ser mantidas na melhor maneira possível, pois o trabalho teremos que entregar. Diretor-Geral substituto, agradeceu a presença e ficou acordado que nas próximas semanas será convocada nova reunião do Conselho Diretor com a finalidade de analisar os resultados e deliberar novas medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19). Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar, eu, **Julia Tavares Borges** (*assinado eletronicamente*), Assessora do Gabinete do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Diretores.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA PEREIRA CUNHA

(assinado eletronicamente)

JAINÉ ARIÉLY CUBAS DAVET

(assinado eletronicamente)

JOBERTO VELOSO DE FREITAS

Diretora de Administração e
Finanças

Diretora de Cadastro e Fomento
Florestal

Diretor de Pesquisa e Informações
Florestais

(assinado eletronicamente)

PAULO PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Cunha, Diretora de Administração e Finanças**, em 23/04/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Joberto Veloso de Freitas, Diretor de Pesquisa e Informação Florestal**, em 24/04/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Ariély Cubas Davet, Diretora de Cadastro e Fomento Florestal**, em 24/04/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO., Diretor-Geral - Substituto**, em 24/04/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tavares Borges, Assessor(a)**, em 27/04/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113534** e o código CRC **6A9C4F27**.